



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0494 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº. 48/2019 – CONTRATO Nº 49/2019 – PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
- ✓ Portaria Nº 130 - Altera Portaria nº 101/2018 – Concede férias
- ✓ Portaria Nº 131 - Concede férias - prêmio
- ✓ Portaria Nº 132 - Concede conversão de férias-prêmio
- ✓ Portaria Nº 133 - Concede férias - prêmio
- ✓ Portaria Nº 134 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 135 - Concede férias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0494

4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº. 48/2019 – CONTRATO Nº 49/2019 – Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: aquisição de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica, conforme descrito no anexo I, conforme especificações Técnicas, Pagamento e Proposta Comercial e demais peças integrantes do respectivo Edital, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento.

Dotação: 07.00.15.451.0045.2329.33903900; 07.00.451.0045.1059.44905100;

Vigência: 07/05/2019 à 31/12/2019.

Portaria Nº 130, de 08 de maio de 2019.

Altera Portaria nº 101/2018 – Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 101, de 10 de abril de 2018, tendo em vista que o servidor Dirceu Pinto Amaral não gozou 15 (quinze) dias do prazo de férias concedido em 2018, passando ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Dirceu Pinto Amaral, no período de 10/04/2018 a 24/04/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, em 08 de maio de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 131, de 08 de maio de 2019.

Concede férias - prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e art. 103 da Lei Municipal nº 05 de 1º de julho de 2011, a servidora Dulcinéia Sebastiana Nascimento de Souza, no período de 13/05/2019 a 11/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 08 de maio de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0494 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria Nº 132, de 08 de maio de 2019.

Concede conversão de férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. 109, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, conforme art. 103 da Lei Complementar Municipal 005, de 1º de julho de 2011, ao servidor Carlos Renato do Carmo, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme requerimento, a partir de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, em 08 de maio de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 133, de 08 de maio de 2019.

Concede férias - prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta), dias de férias-prêmio a que tem direito, conforme art. artigo 109, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, e art. 103 da Lei Municipal nº 05 de 1º de julho de 2011, ao servidor Lennart Veiga Dias, no período de 1º/05/2019 a 29/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2019.

Carmo da Cachoeira, em 08 de maio de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 134, de 08 de maio de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias ao servidor Dirceu Pinto Amaral, no período de 1º/05/2019 a 15/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0494

4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2019.

Carmo da Cachoeira, em 08 de maio de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 135, de 08 de maio de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Dirceu Pinto Amaral, no período de 16/05/2019 a 14/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 08 de maio de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal